



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.246 /

“NOMEIA COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS QUE TRATAM DA CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.”

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os(a) Srs.(a) João Alexandre Moura Oliveira, Geraldo Rômulo Vilela Filho, Luis Gustavo dos Santos Dutra, Mariana Chaves Oliveira e Peterson Luis de Lima para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão que terá por finalidade elaborar a regulamentação das leis municipais que tratam da criação do Sistema Municipal de Cultura, Lei nº 9.037, e da Secretaria Municipal de Cultura, Lei Complementar nº 168.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.804, de 01 / 05 /2015.